

Documentação UFCSPA - (Email 2/2) Competência 11/2023.

1 mensagem

alexandre@grupoadservi.com.br <alexandre@grupoadservi.com.br>

18 de dezembro de 2023 às 18:35

Para: Sibele Schneider de Lima <sibeles@ufcspa.edu.br>

Cc: "Gestão de Contratos [UFCSPA]" <gestaocontratos@ufcspa.edu.br>, Supervisão UFCSPA-RS <supervisaoadm.ufcspars@gmail.com>

Sibele, boa tarde!

Conforme solicitação segue documentação parcial referente as pendências de faturamento 11/2023.

1) Cartão-ponto das coberturas de faltas referência nov/2023: Kaiolaine Barbosa Pereira, Karoline de Abreu Marques, Jéssica Correa dos Santos, Quezia de Moura Pereira

Segue os arquivos com os cartões pontos nov./2023.

2) Contracheque e comprovante pagamento das coberturas de faltas referência nov/23: Kaiolaine Barbosa Pereira, Karoline de Abreu Marques, Jéssica Correa dos Santos, Quezia de Moura Pereira

Segue os arquivos com os contracheque nov./2023.

3) Aviso e recibo de férias da Larissa Cardoso Lopes

Segue o arquivo com o comprovante de pagamento, **fica pendente aviso e recibo de férias.**

4) Rescisão do funcionário Cristiano Marcondes ocorrida em 09/10/2023 (incluindo exame demissional, baixa na CTPS..)

Segue o arquivo com o comprovante de pagamento, **fica pendente documentação demissional**

5) Esclarecimento: 07/11 - Lituane atrasou e foi descontada os 13min mais DSR (56,67)

08/11 - Mery atrasou 1h e foi descontada também DSR (62,34)

16/11 - Nicolas atrasou 13min e foi descontado também DSR (56,40)

Por que os funcionários receberam essa penalidade de desconto do DSR mesmo já sendo descontados pelo atraso?

O desconto de DSR, começou a ser aplicado em 11/2023, todos os colaboradores que sofrerem lançamento de horas faltas, (afastamentos 207 e 307), também terão o desconto do DSR relativo aquela semana.

Informo ainda que, conforme a lei, o desconto do DSR é integral, não há proporcionalização, ou seja, caso o colaborador atrase 1h, o desconto do DSR será integral.

Base legal: Art. 6º da Lei 605/1949



Alexandre Quadros | Aux. Financeiro
48 3346-7887 - Ramal 9236
Adservi Administradora de Serviços Ltda
Rua Gerônimo Thives, 196 - Barreiros - São José/SC - CEP: 88.117-290
www.grupoadservi.com.br
uma empresa do  **grupo altum**

De: Sibele Schneider de Lima <sibeles@ufcspa.edu.br>
Enviada em: sexta-feira, 15 de dezembro de 2023 13:58
Para: Alexandre | Grupo Adservi <alexandre@grupoadservi.com.br>
Cc: Gestao de Contratos [UFCSPA] <gestaocontratos@ufcspa.edu.br>; Operacional08 <operacional08@grupoadservi.com.br>; Supervisão UFCSPA-RS <supervisaoadm.ufcspars@gmail.com>; Faturamento 01 | Grupo Adservi <faturamento01@grupoadservi.com.br>
Assunto: Re: 2º E-MAIL - Documentação UFCSPA - (Email 2/2) Competência 11/2023.

Prezados,

Alguma previsão de envio da documentação pendente?

Att.

Em ter., 12 de dez. de 2023 14:58, Sibele Schneider de Lima <sibeles@ufcspa.edu.br> escreveu:

Prezado Alexandre, boa tarde!

Após recebida e analisa a documentação referente ao processo de pagamento Nov/2023, restam pendentes os seguintes documentos que não foram enviados:

- 1) **Cartão-ponto das coberturas de faltas referência nov/2023:** Kaiolaine Barbosa Pereira, Karoline de Abreu Marques, Jéssica Correa dos Santos, Quezia de Moura Pereira
- 2) **Contracheque e comprovante pagamento das coberturas de faltas referência nov/23:** Kaiolaine Barbosa Pereira, Karoline de Abreu Marques, Jéssica Correa dos Santos, Quezia de Moura Pereira
- 3) **Aviso e recibo de férias da Larissa Cardoso Lopes**
- 4) **Rescisão do funcionário Cristiano Marcondes** ocorrida em 09/10/2023 (incluindo exame demissional, baixa na CTPS..)
- 5) **Esclarecimento:** 07/11 - Lituane atrasou e foi descontada os 13min mais DSR (56,67)
08/11 - Mery atrasou 1h e foi descontada também DSR (62,34)
16/11 - Nicolas atrasou 13min e foi descontado também DSR (56,40)

Por que os funcionários receberam essa penalidade de desconto do DSR mesmo já sendo descontados pelo atraso?

Fico no aguardo do envio da documentação/esclarecimentos para continuidade no relatório de fiscalização ref: nov/2023.

Atenciosamente,

Sibele Schneider de Lima
Assistente em Administração
Prefeitura do Campus
Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre - UFCSPA
Tel.: (55 51) 3303-8831

Em sex., 8 de dez. de 2023 às 08:48, <alexandre@grupoadservi.com.br> escreveu:

Prezados,

Para complementar a documentação de faturamento segue os arquivos admissional e demissional- UFCSPA- **Competência 11/2023**.

Fico a disposição para esclarecer qualquer solicitação ou dúvidas referente ao processo,

Att.,



De: alexandre@grupoadservi.com.br <alexandre@grupoadservi.com.br>

Enviada em: sexta-feira, 8 de dezembro de 2023 08:31

Para: 'gestaocontratos@ufcspa.edu.br' <gestaocontratos@ufcspa.edu.br>; 'contratos@ufcspa.edu.br' <contratos@ufcspa.edu.br>

Cc: 'Sibele Schneider de Lima' <sibeles@ufcspa.edu.br>

Assunto: Documentação UFCSPA - (Email 1/2) Competência 11/2023.

Prezados,

Segue documentação de faturamento referente a prestação de serviço na unidade da UFCSPA- **Competência 11/2023**.

***Encaminho mais 02 e-mail com a documentação admissional e demissional.**

Fico a disposição para esclarecer qualquer solicitação ou dúvidas referente ao processo,

Att.,



Alexandre Quadros | Aux. Financeiro
48 3346-7887 - Ramal 9236

Adservi Administradora de Serviços Ltda
Rua Gerônimo Thives, 196 - Barreiros - São José/SC - CEP: 88.117-290
www.grupoadservi.com.br

uma empresa do  grupo altum

8 anexos

-  **COMPROVANTE FÉRIAS - LARISSA CARDOSO.pdf**
6K
-  **COMPROVANTE TRCT - CRISTIANO MARCONDES.pdf**
6K
-  **CONTRACHEQUE - 11.2023.pdf**
29K
-  **CP- JESSICA CORREA DOS SANTOS.pdf**
53K
-  **CP- KAIOLAINÉ BARBOSA PEREIRA.pdf**
52K
-  **CP- KAROLINE DE ABREU MARQUES.pdf**
52K
-  **CP- QUEZIA DE MOURA PEREIRA.pdf**
52K
-  **SALÁRIO - 11.2023.pdf**
13K